

**Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul****Junta Comercial do Paraná - Jucepar****JUNTACOMERCIAL DO PARANÁ****EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 001/2014.****EMPRESA - 3F EMPRESA FOTOGRAFICA LTDA – EPP****NIRE - 4120184578-8****ATO(s)** - Pedido de Desistência de Serviço arquivado sob nº 20133825620 de 04/07/2012.**JUSTIFICATIVA – O processo contém vício insanável** - Por equívoco foi digitado no requerimento de desistência o protocolo 13/254721-3 o qual se encontra deferido e arquivado.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 001/2014 da Secretaria Geral, protocolado sob nº 14/002893-5 de 24/02/2014, apresentada na Sessão Plenária do dia 24/02/2014, a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2014.

Ardisson Naim Akel - Presidente

**R\$ 168,00 - 16114/2014****JUNTACOMERCIAL DO PARANÁ****EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 002/2014.****EMPRESA - ANDERSON GASPAS DIAS – ME****NIRE - 4110707789-6****ATO (S)** - Extinção/Distrato arquivado sob nº 20136954936 em 09/01/2014.**JUSTIFICATIVA - O processo contém vício insanável** - A pedido do Empresário por ter sido inserido no ato códigos incorretos que extinguíram a Matriz, no entanto a extinção é somente para filial.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 002/2014 da Secretaria Geral, protocolado sob nº 14/002894-3 de 24/02/2014, apresentada na Sessão Plenária do dia 24/02/2014, a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2014.

Ardisson Naim Akel - Presidente

**R\$ 168,00 - 16116/2014****JUNTACOMERCIAL DO PARANÁ****EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 003/2014.****EMPRESA - CASA DE CARNES ÁGUA VERDE LTDA – ME****NIRE - 4120379036-1****ATO (S)** - Alteração arquivada sob nº 20140573348 em 03/02/2014; e Alteração arquivada sob nº 20140746030 em 10/02/2013.**JUSTIFICATIVA – O processo contém vício insanável** - Por duplicidade de número de ordem e divergência de sócios no quadro societário.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 003/2014 da Secretaria Geral, protocolado sob nº 14/002907-9 de 24/02/2014, apresentada na Sessão Plenária do dia 24/02/2014, a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando

pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2014.

Ardisson Naim Akel - Presidente

**R\$ 168,00 - 16117/2014****JUNTACOMERCIAL DO PARANÁ****EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 004/2014.****EMPRESA - COMÉRCIO DE CARVÃO SILVA LEITE****NIRE - 4110755182-2****ATO (S)** - Inscrição arquivada sob nº 20136985041 em 06/01/2014; e Enquadramento de ME arquivado sob nº 20136985050 em 06/01/2014.**JUSTIFICATIVA – O processo tem vício insanável** - Nome comercial incorreto para o tipo jurídico, que se trata de Empresário.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 004/2014 da Secretaria Geral, protocolado sob nº 14/002895-1 de 24/02/2014, apresentada na Sessão Plenária do dia 24/02/2014, a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2014.

Ardisson Naim Akel - Presidente

**R\$ 168,00 - 16118/2014****JUNTACOMERCIAL DO PARANÁ****EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 005/2014.**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 005/2014 da Secretaria Geral, protocolado sob nº 14/002896-0 de 24/02/2014, apresentada na Sessão Plenária do dia 24/02/2014, a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

**EMPRESA – DALTE BARBOSA LOCADORA DE VEÍCULOS ME****NIRE - 4110694784-6****ATO (S)** - Ato arquivado sob nº 20107963582 em 28/12/2012.**JUSTIFICATIVA – O processo contém vício insanável** - Registrado indevidamente pelo contador da empresa. O Empresário não ter interesse em transferir a empresa de UF.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2014.

Ardisson Naim Akel - Presidente

**R\$ 168,00 - 16120/2014****JUNTACOMERCIAL DO PARANÁ****EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 006/2014.**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 006/2014 da Secretaria Geral, protocolado sob nº 14/002897-8 de 24/02/2014, apresentada na Sessão Plenária do dia 24/02/2014, a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

**EMPRESA – DURVAL PAZ INDUSTRIA DE MÓVEIS – EPP****NIRE - 4110754380-3****ATO (S)** - Transformação arquivada sob nºs 13/637374-7, 13/637372-0 e 13/637373-9 em 25/11/13 e Procuração arquivada sob nº 13/727214-6 em 20/12/2013.**JUSTIFICATIVA – O processo contém vício insanável** - A pedido do usuário

pela necessidade de efetuar correção no Nire da sucedida junto a Receita Federal; Por consequência o documento subsequente também será desarquivado.

CUMPRASE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2014.

Ardisson Naim Akel - Presidente  
R\$ 168,00 - 16121/2014

#### JUNTACOMERCIAL DO PARANÁ

##### EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 007/2014.

EMPRESA – FRANCIELE COSTA TAKAHASHI MAEDA – ME

NIRE – 4110734813-0

ATO (S) – Anotação arquivada sob nº 20128272821 em 17/12/2012.

**JUSTIFICATIVA – O processo contém vício insanável –** A pedido do Empresário, que não efetivou a transferência em outra UF.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 007/2014 da Secretaria Geral, protocolado sob nº 14/002899-4 de 24/02/2014, apresentada na Sessão Plenária do dia 24/02/2014, a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRASE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2014.

Ardisson Naim Akel - Presidente  
R\$ 147,00 - 16122/2014

#### JUNTACOMERCIAL DO PARANÁ

##### EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 008/2014.

EMPRESA – HELOIZA REBOUÇAS CONFECÇÕES – EIRELI

NIRE – 4160002902-0

ATO (S) – Ato Constitutivo arquivado sob nº 4160002902-0 em 23/10/2012.

**JUSTIFICATIVA – O processo contém vício insanável –** Ausência de requisitos obrigatórios para o arquivamento do Ato.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 008/2014 da Secretaria Geral, protocolado sob nº 14/002899-4 de 24/02/2014, apresentada na Sessão Plenária do dia 24/02/2014, a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRASE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2014.

Ardisson Naim Akel - Presidente  
R\$ 147,00 - 16124/2014

#### JUNTACOMERCIAL DO PARANÁ

##### EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 009/2014.

EMPRESA – ISMAIL – DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – ME

NIRE – 4120622072-7

ATO (S) – 2ª Alteração arquivada sob nº 20135295939 em 17/10/2013.

**JUSTIFICATIVA – O processo contém vício insanável –** Ato foi arquivado através da Procuração outorgada pela Sra. Marlene Machado Rodrigues, a qual perde seu efeito por força do falecimento da mesma.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 009/2014 da Secretaria Geral, protocolado sob nº 14/002908-7 de 24/02/2014, apresentada na Sessão Plenária do dia 24/02/2014, a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando

pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRASE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2014.

Ardisson Naim Akel - Presidente  
R\$ 168,00 - 16128/2014

#### JUNTACOMERCIAL DO PARANÁ

##### EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 010/2014.

EMPRESA – J S COSTA – LANCHONETE PARADA OBRIGATÓRIA – ME

NIRE – 4110748908-6

ATO (S) – Enquadramento de ME, arquivado sob nº 2014036363-7 em 24/01/2014.

**JUSTIFICATIVA – O processo contém vício insanável –** Por duplicidade de arquivamento do ato de Enquadramento de ME.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 010/2014 da Secretaria Geral, protocolado sob nº 14/002900-1 de 24/02/2014, apresentada na Sessão Plenária do dia 24/02/2014, a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRASE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2014.

Ardisson Naim Akel - Presidente  
R\$ 147,00 - 16130/2014

#### JUNTACOMERCIAL DO PARANÁ

##### EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 011/2014.

EMPRESA – LARA & LARA CRECHE E PRÉ-ESCOLA LTDA

NIRE – 4120773871-1

ATO (S) – Contrato Social arquivado sob nº 4120773871 em 22/10/2013; e Enquadramento de ME, arquivado sob nº 143/5802037-4 em 22/10/2013.

**JUSTIFICATIVA – O processo contém vício insanável –** A pedido do requerente por não haver mais interesse devido ao falecimento do sócio OSMAIR DE LARA.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 011/2014 da Secretaria Geral, protocolado sob nº 14/002901-0 de 24/02/2014, apresentada na Sessão Plenária do dia 24/02/2014, a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRASE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2014.

Ardisson Naim Akel - Presidente  
R\$ 168,00 - 16136/2014

#### JUNTACOMERCIAL DO PARANÁ

##### EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 012/2014.

EMPRESA – MMGS – COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA – ME

NIRE – 41205797516

ATO (S) – 3ª Alteração arquivada sob nº 20133963470 em 31/07/2013, e 4ª alteração arquivada sob nº 20140705929 em 18/02/2014.

**JUSTIFICATIVA – O processo contém vício insanável –** Na 3ª alteração foi nomeado menor impúbere como administrador, e por consequência o ato subsequente.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 012/2014 da Secretaria Geral, protocolado